



REGULAMENTO DO CONCURSO DEUTSCH ONLINE - CEL

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Denominação - O concurso “Deutsch online” será realizado no Estado de São Paulo.

1.2 Natureza - O concurso “Deutsch online” é uma ação exclusivamente cultural, não subordinado a (a) qualquer modalidade de álea ou (b) pagamento pelos participantes, nem (c) vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, cujo objetivo é única e exclusivamente a promoção da cultura alemã no Brasil, incentivando, principalmente, o aprendizado da língua alemã nos Centros de Estudo de Línguas (CEL) do estado de São Paulo. A distribuição dos prêmios do concurso é feita de forma gratuita.

1.3 Realizador - O presente Concurso “Deutsch online” será promovido pelo Goethe-Institut São Paulo e a Cooperação Pedagógica, que são responsáveis pela concessão do Prêmio.

1.4 Os participantes do presente concurso serão alunos(as) devidamente matriculados(as) no segundo semestre de 2021 em um curso de alemão em um Centro de Estudo de Línguas (CEL) do estado de São Paulo ou que concluíram o último estágio do curso de alemão no primeiro semestre de 2021.

1.4.1 A vinculação das Escolas Participantes ao Concurso Cultural tem caráter personalíssimo e não poderá ser transferida a qualquer terceiro sem a aprovação prévia e expressa do Realizador.

1.5 Período de Vigência - O concurso “Deutsch online” terá início a partir do dia 9 de agosto de 2021.

1.6 Todos os prazos previstos neste Regulamento terão como referência a data e horário oficial de Brasília, Brasil.

2. REALIZAÇÃO

2.1 O concurso será realizado em apenas uma etapa. O(a) aluno(a) participante deverá preencher o formulário disponível no site com seus dados pessoais e as respostas a todas as perguntas, bem como assinalar que concorda com as condições de participação e com o regulamento. Todos os campos do formulário devem estar devidamente preenchidos para que a participação seja válida.

2.2.1 O aluno(a) participante está regularmente matriculado(a) em um Centro de Estudo de Línguas (CEL) do estado de São Paulo no momento do concurso.

2.2.2 Também é condição de participação que o formulário seja enviado até o prazo determinado: dia 22 de agosto às 23:59 horas para o endereço de email bkd-saopaulo@goethe.de.

2.2.3 Para a inscrição é necessário baixar o formulário disponível no site, preencher todos os campos e enviá-lo para o e-mail bkd-saopaulo@goethe.de até às 23:59 horas do dia 22 de agosto de 2021.

2.2.4 A divulgação dos nomes dos(as) 3 vencedores(as) será em 10 de setembro nas mídias sociais do Goethe-Institut do Brasil. Os vencedores serão contatados individualmente via e-mail e/ou telefone. Os participantes que não forem selecionados não receberão nenhum comunicado. Para a confirmação do prêmio



será necessário assinar uma autorização de uso de nome e imagem que será disponibilizada pelo Goethe-Institut.

2.2.5 Prêmio: Serão selecionados(as) três alunos(as) segundo os seguintes critérios:

a) as questões de 1 a 8 foram respondidas corretamente b) para a tarefa 9, a pergunta formulada é pertinente em relação à temática do vídeo, além de ser original e estar gramaticalmente correta (ortografia, sintaxe, léxico). A seleção será feita com base no número de acertos das questões de 1 a 8 e na análise da questão número 9. O primeiro(a) colocado(a) receberá um Ipad 128 GB; o(a) segundo(a) colocado receberá fones Apple Air Pods Pro; o(a) terceiro(a) colocado receberá fones Samsung Galaxy Pro 190.

3. RESPONSABILIDADE

3.1 O Goethe-Institut se responsabiliza no caso de, por negligência própria, ferir obrigações essenciais, cuja não observação coloque em risco a finalidade do presente regulamento ou ainda pela infração de obrigações, cuja observação é imprescindível para a realização do concurso. O Goethe-Institut não se responsabiliza por atos de leve negligência diferentes dos acima mencionados.

4. PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 O Goethe-Institut se compromete a cumprir as determinações legais de proteção de dados.

4.2 Os participantes concordam que os dados por eles disponibilizados para fins de sua participação e da realização do concurso sejam armazenados, processados e transmitidos pelo Goethe-Institut dentro do âmbito e da necessidade para a devida realização deste processo de seleção. Os dados pessoais serão todos devidamente tratados em conformidade com as determinações legais de proteção de dados.

4.3 Sob hipótese alguma, os dados serão repassados a terceiros para outros fins.

4.4 Os participantes podem solicitar, a qualquer momento, que o Goethe-Institut os informe sobre quais dos seus dados foram armazenados. Os participantes podem cancelar a sua autorização de armazenamento de dados a qualquer momento e, conseqüentemente, não concorrer no concurso.

5. EXCLUSÃO DO CONCURSO

5.1 Os funcionários(as) do Goethe-Institut bem como os seus parentes e familiares estão excluídos da participação do concurso.

5.2 Além disso, estão excluídas deste Concurso pessoas que inserirem conteúdo ilegal ou que firmam o presente regulamento.

6. ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO CONCURSO CULTURAL E PRORROGAÇÃO

6.1 O Goethe-Institut adverte para o fato de que não pode dar garantia absoluta sobre a disponibilidade e o funcionamento do concurso. Eventualmente, ele poderá ter que ser interrompido ou encerrado devido a situações e circunstâncias fora do seu alcance, por força maior, sem que os participantes tenham direitos a reclamar em relação ao Goethe-Institut. Entre estes podem constar problemas de organização, técnicos, etc.



6.2 O Goethe-Institut se reserva o direito de interromper, encerrar ou prorrogar o concurso antecipadamente, a qualquer momento, sem aviso prévio e sem informação dos motivos.

7. DETERMINAÇÕES FINAIS

7.1 A determinação dos vencedores e o respectivo resultado não são passíveis de contestação judicial.

7.2 A realização do concurso e as relações jurídicas das pessoas nela envolvidas se regem exclusivamente pela jurisprudência do Brasil.

7.3 No caso de algum item deste Regulamento se tornar inválido ou não for praticável, isso não tange a validade das condições e dos itens restantes.